

ORDENADOR:
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 753413**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022 – SEPLAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER, órgão da Administração Direta do Estado, com sede na Avenida Governador José Malcher – Bairro Nazaré, nº 1018, CEP: 66055-260, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 08.995.816/0001-04.
OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, e a prestação de serviços de intermediação de emprego, atendimento ao seguro desemprego em todas as unidades de Atendimento à população “Estação Cidadania”.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de sua publicação.
ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo: 753419**APOSTILAMENTO****2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMODATO Nº 01/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração HANA SAMPAIO GHASSAN, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2313755 e do CPF nº 297.292.202-63, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR o Termo de Comodato nº 01/2019-SEAD/DAF, firmado com a ARAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 16.692.397/0001-60, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 227, 20º andar, conjuntos 203 e 204, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do TERMO DE COMODATO Nº 01/2019, cláusula quinta, parágrafo segundo referente ao período de 16/07/2020 a 15/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal reajustado é de R\$ 87.775,51 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

3.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes da ESTAÇÃO CIDADANIA no imóvel objeto do presente Termo, constam do Orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

UO: 91101 - SEPLAD

Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania

Fonte: 0101000000

UO: 17101 - SEFA

Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania

Fonte: 0101000000

UO: 66201 - DETRAN

Ação: 06.422.1500.8805 - Implementação da Ação Cidadania

Fonte: 0261008747

Natureza de Despesa: 339039 - Outros Recursos de Terceiros

VALOR MENSAL A PARTIR DE JULHO/2021: R\$ 87.775,51

VALOR TOTAL: R\$ 1.053.306,12

Recursos do Tesouro Estadual

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo de Apostilamento terá vigência com início em 16 de julho de 2021 e término em 15 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá à comodatária providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 - O presente termo apostilamento tem amparo legal no artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas do Termo de Comodato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais. Belém, 19 de janeiro de 2022.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 753147**FÉRIAS****PORTARIA Nº 044/2022-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de

06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/63012.

RESOLVE:

Conceder 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares à servidora THAINÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA, Id. Funcional nº 5903372/4, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SEPLAD, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 753194**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 051/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/82418,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 21/01/2022, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1218/2021 – DAF/SEPLAD de 16/12/2021, publicada no DOE nº 34.816 de 30/12/2021, à servidora ACUSSENA POTIRA DA SILVA CANTANHEDE, Id. Funcional nº 5361591/3, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 753209**PORTARIA Nº 050/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/83627,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 21/01/2022, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1218/2021 – DAF/SEPLAD de 16/12/2021, publicada no DOE nº 34.816 de 30/12/2021, à servidora MONICA AMARAL PIEDADE MARANE, Id. Funcional nº 6403728/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 753211**RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, por meio de sua COMISSÃO DE LEILÃO, designada pela PORTARIA Nº 0125/2019-GS/SEAD de 14/05/2019, publicada no D.O.E. nº 33.879 de 23/05/2019, torna público o resultado da venda pelo meio on line de veículos no estado de recuperação e sucata, pertencentes aos Órgãos da Administração Pública Estadual, através do LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2021, realizado no dia 16/12/2021, na Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba/PA, conforme valores de arremate abaixo mencionados:

LOTE	ÓRGÃO	MARCA/MODELO	PLACA	ANO	RENAVAM	VLR ARREIMATE (R\$)
1	PME	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	JVY-0098	2007	945999372	7.800,00
3	PC	MMC/L200 4X4 GL	JVM-4917	2008	989707113	9.500,00
4	PC	MMC/PAJERO HD	NSV-4401	2010	280846266	11.000,00
5	PC	JTA/SUZUKI EN 125 YES	JUU-6725	2006	889589712	900,00
6	PC	JTA/SUZUKI EN 125 YES	JTR-5505	2006	888319096	1.000,00
7	SEGUP	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	JVC-5012	-	-	6.600,00
8	SEGUP	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	JUW-4528	-	-	7.400,00
9	SEGUP	VW/PARATI 1.6	JVV-8106	2009	149554532	5.900,00
10	SEGUP	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	JVN-5466	2009	141864940	6.900,00